



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 322 :: SEGUNDA, 18 DE ABRIL DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

| Descrição | Página |
|--|--------|
| PORTARIA Nº 073/2022/PMGNF/GAB/PREF DE 18 DE ABRIL DE 2022 | 1 |
| PORTARIA Nº 074/2022/PMGNF/GAB/PREF DE 18 DE ABRIL DE 2022 | 2 |
| PORTARIA Nº 075/2022/PMGNF/GAB/PREF DE 18 DE ABRIL DE 2022 | 2 |

PORTARIA Nº 073/2022/PMGNF/GAB/PREF DE 18 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município de Governador Nunes Freire, e, etc

CONSIDERANDO, inicialmente requerimento formulado pela servidora **ELISDEANE GOMES ALVES**, requerendo licença sem remuneração;

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 81, inciso VI e 90, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, finalmente que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, de acordo com o estabelecimento no Regime Jurídico dos servidores do Município de Governador Nunes

Freire e nos termos desta portaria, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de **01** (ano) sem remuneração a servidora **ELISDEANE GOMES ALVES** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS- A.O.S.D**, conforme portaria de nomeação nº117/2008 de 15 de abril de 2008 lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **19 DE ABRIL DE 2022 À 19 DE ABRIL DE 2023**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se normativos e disposições anteriores.

DÊ – SECIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (18/04/2022).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4b53dec2940cab9ab8cd65b581e1335dc5ead2a9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 074/2022/PMGNF/GAB/PREF DE 18 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município de Governador Nunes Freire,e,etc

CONSIDERANDO, inicialmente requerimento formulado pela servidora **ROSEANE DE JESUS F. SIQUEIRA**, requerendo licença sem remuneração;

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 81, inciso VI e 90, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, finalmente que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, de acordo com o estabelecimento no Regime Jurídico dos servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta portaria, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de **01** (ano) sem remuneração a servidora **ROSEANE DE JESUS F. SIQUEIRA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, CLASSE I REFERÊNCIA 1**, conforme portaria de nomeação nº 280/99 de 16 de abril de 1999, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **18 DE ABRIL DE 2022 À 18 DE ABRIL DE 2023**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se normativos e disposições anteriores.

DÊ – SECIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE – SE E CUMpra – SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (11/04/2022).


JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2022/PMGNF/GAB/PREF DE 18 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município de Governador Nunes Freire,e,etc

CONSIDERANDO, inicialmente requerimento formulado pela servidora **EUVANE PEREIRA DE OLIVEIRA**, requerendo licença sem remuneração;

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 81, inciso VI e 90, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, finalmente que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, de acordo com o estabelecimento no Regime Jurídico dos servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta portaria, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de **09** (meses) sem remuneração a servidora **EUVANE PEREIRA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, CLASSE I REFERÊNCIA 1**, conforme portaria de nomeação nº 280/99 de 16 de abril de 1999, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **20 DE ABRIL DE 2022 À 20 DE JANEIRO DE 2023**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se normativos e disposições anteriores.

DÊ – SECIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE – SE E CUMpra – SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (18/04/2022).


JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4b53dec2940cab9ab8cd65b581e1335dc5ead2a9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

